

PORTARIA Nº 0165/2020 de 20 de julho de 2020

EMENTA – Prorroga licença de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que a Professora efetiva **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, encontra-se afastada no período de 01 de fevereiro a 01 de agosto de 2020, por meio de licença para trato de interesse particular, concedida através da Portaria nº 018/2020;

CONSIDERANDO, que a servidora solicitou a prorrogação da referida licença por mais 6 (seis) meses;

CONSIDERANDO, que a solicitação foi analisada pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião extraordinária realizada no dia 12 de junho de 2020, tendo como decisão o deferimento do pleito da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para trato de interesse particular da servidora **Bruna Maria Jacques Freire de Albuquerque, mat. 719-2**, Professora, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de agosto de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em exercício